



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2019.

Data: 05/08/2019

Horário: 10hs

Local: Sala de sessões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: Na presidência, a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Janaína Carneiro Costa, a Corregedora-Geral, Dra. Cleonice Andrigo Vieira e, os Membros Dra. Roselis de Sousa, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas, Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramujas Assad e Dra. Stella Maris Kawano D'Ávila. **Ausentes, justificadamente,** os Membros Dr. Fábio Bastos Stica, Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 6ª Sessão Ordinária – realizada em 17JUN2019.

Deliberação: Dispensada a leitura, aprovada, à unanimidade, pelo E. Colégio de Procuradores de Justiça.

02 – Novo layout da identidade funcional dos servidores.

Deliberação: O E. Colégio de Procuradores de Justiça aprovou, por unanimidade, o *layout* n. 01.

03 – Minuta de Portaria CGMP n. 017, de 10 de julho de 2019, encaminhada pela Corregedoria-Geral por meio da CI n. 53/19, via SEI sob o n. 19.26.1000000.0010069/2019-16, que torna pública a escala de antiguidade dos Promotores de Justiça, em ordem decrescente, para fins de indicação para o exercício de função eleitoral nas Zonas da Capital, para o biênio 2019/2021, inclusive para eventual substituição ou designações em eleições.

Deliberação: Ciente o E. Colégio de Procuradores de Justiça.

04 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal, e dá outras providências.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Deliberação: Retirado de pauta pela Presidente do Colegiado.

05 – RECURSO ADM. NO CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO N. 19.26.1000000.0003539/2019-87 (000003-003/2019 – SIMP)

Recorrente: Dr. Adriano Ávila Pereira, Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e Cidadania – PRODECC.

Relator: Dr. Alessandro Tramuja Assad.

Deliberação: o E. Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, decidiu pelo afastamento da preliminar de nulidade arguida e, no mérito, negou acolhimento ao recurso, mantendo a Decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça, permanecendo os feitos com a Promotoria de Defesa do Consumidor e Cidadania – PRODECC, excepcionado somente o contido na CI 061/2018/Prodie/MPRR para ser remetido a uma das Promotorias Criminais com atribuição residual genérica, sem prejuízo de análise de futuro redimensionamento de atribuições, nos termos do voto do Relator.

Janaína Carneiro Costa

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça